



Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidência
Sala Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos
18ª Legislatura - 1947/2023 - 76, Anos de Fundação

PORTARIA Nº 633, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento nº 01/2024, protocolado na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, em 02 de janeiro de 2024,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão do pedido,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 dias de Férias regulamentares ao Servidor Municipal, **Sr. ADALBERTO TAVARES DIAS**, matrícula VG. 007, ocupante do Cargo de Vigilante, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, relativas ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozadas no período de 8 de janeiro à 6 de fevereiro de 2024, de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 3 de julho de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 3 de janeiro de 2024, 76º anos de Fundação e 18ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.


DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara